



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMA Nº 72, DE 16 DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Convênio FF-AJ 9001-7.11 celebrado entre a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e o Município de Rio Claro, com vistas à execução de atividades voltadas à implantação de ações na Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade – FEENA, situada em Rio Claro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Maria Cristina Heilig, RG nº 12.693.670, para a Supervisão Geral do referido Convênio.

Artigo 2º - Os relatórios de acompanhamento da Supervisão Geral das atividades do Convênio devem ser submetidos ao Diretor Executivo da Fundação para a Conservação Florestal do Estado de São Paulo e, com sua aprovação, enviados ao conhecimento do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente